

	<p>Protocolo Nº 20200316153902383</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Poco Redondo da Comarca de POCO REDONDO em 16/03/2020 15:39 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Satisfação da Obrigaçāo

Processo: 201986000818

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201986000818	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Poco Redondo
Guia Inicial 201913100606	Situação JULGADO	Distribuido Em: 12/06/2019	
Julgamento 12/02/2020			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	00628103590	JOSE MARIA BEZERRA DE SOUZA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2622962_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2622962_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04.pdf	Outros documentos
3	2622962_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POCO REDONDO/SE

Processo: 201986000818

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA BEZERRA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POCO REDONDO, 13 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		Nº DA CONTA JUDICIAL					
06/03/2020		06/03/2020		0					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA					
06/03/2020		2622962		ESTADUAL					
UF/COMARCA	SE	ORGÃO/VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ					
JOSE MARIA BEZERRA DE SOUZA		FISÍCA		00628103590					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
5746EFDD4C6C9C74									
CÓDIGO DE BARRAS									
04791.59097 00001.601202 07500.047886 5 81910000082401									

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201986000818

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 11/03/2020	Valor Cobrado R\$ 824,01
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 01200750-0	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601202 07500.047886 5 81910000082401**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 11/03/2020
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 20/02/2020	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 20/02/2020	Nosso Número 01200750-0
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 824,01
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					
(+) Desconto/abatimento					
(+) Outras deduções					
(+) Mora/Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 675,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Abril/2019 a Janeiro/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 5/7/2019 a 15/3/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	275 dias	1,027564
Percentual correspondente	275 dias	2,756422 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 693,61
Juros(254 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 55,49
Sub Total	(=)	R\$ 749,10
Honorários (10%)	(+)	R\$ 74,91
Valor total	(=)	R\$ 824,01

[Retornar](#) [Imprimir](#)